



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui Comissão de Sindicância.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

Art. 1º Designar os servidores REBEKA SAMPAIO BOTELHO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 19.304, KELMISSON LIMA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 21.684-4, e KELFEN DE SOUZA VELASCO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 25.822, todos lotados nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.32.000.001096/2017-11.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2018, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 44.](#)